PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

CHEFIA CGJ <chefia_cgj@tjal.jus.br>

Autos SEI n. 0028572-24.2023.8.24.0710 - Ciência

2 mensagens

TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br> 13 de julho de 2023 às 15:11
Responder a: TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>
Para: Corregedoria Alagoas <chefia_cgj@tjal.jus.br>, Corregedoria Amapá <corregedoria@tjap.jus.br>, Corregedoria Amazonas <protocolo.corregedoria@tjam.jus.br>, Corregedoria Ceará <corregedoria@tjce.jus.br>, Corregedoria Espírito Santo <gabinete@tjes.jus.br>, Corregedoria Goiás <corregsec@tjgo.jus.br>, Corregedoria Maranhão <chefgab_cgj@tjma.jus.br>, Corregedoria Mato Grosso <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>, Corregedoria Mato Grosso do Sul <corregedoria@tjms.jus.br>, Corregedoria Minas Gerais <gacor@tjmg.jus.br>, Corregedoria Paraíba <cgj.protocolo@tjpb.jus.br>, Corregedoria Paraná <sei@tjpr.jus.br>, Corregedoria Pernambuco <corregedoria@tjpe.jus.br>, Corregedoria Piauí <corregedoria@tjpi.jus.br>, Corregedoria Rio de Janeiro <gabcgjrj@tjrj.jus.br>, Corregedoria Rio Grande do Norte <corregedoria@tjrn.jus.br>, Corregedoria Rio Grande do Sul <cgj@tjrs.jus.br>, Corregedoria Rondônia <cgj@tjro.jus.br>, Corregedoria Roraima <corregedoria@tjrr.jus.br>, Corregedoria São Paulo <corregedoria@tjsp.jus.br>, Corregedoria Sergipe <correg@tjse.jus.br>, Corregedoria Tocantins <corregedoria@tjto.jus.br>

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Corregedores(as),

Por solicitação do Núcleo IV da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, encaminho o expediente anexo para as providências que entenderem necessárias.

Respeitosamente,
Seção Expediente
Divisão Administrativa

_____
Corregedoria-Geral da Justiça
Tribunal de Justiça de Santa Catarina

4 anexos

Ato_Ordinatorio_7361476.pdf
52K

Requerimento_7316539_1___Oficio_Corregedoria_Geral_da_Justica_ass.pdf
123K

Documentacao_7316543_2___boletim_de_ocorrencia.pdf
395K

Documentacao_7316545_3___Anexos.pdf
454K

CHEFIA CGJ <chefia_cgj@tjal.jus.br> 14 de julho de 2023 às 08:46
Para: TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

Cumprimentando-o, acuso o recebimento e comunico que o teor do presente expediente foi direcionado ao setor competente, para ciência e providências cabíveis.

Respeitosamente,

Fabiana Martins
Secretaria da Chefia de Gabinete da CGJ/AL

[Texto das mensagens anteriores oculto]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo
Código de rastreabilidade: 824202310931873
Nome original: Anexos.pdf
Data: 27/06/2023 18:18:32
Remetente:
Itajaí - 3º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos
Itajaí - 3º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos
TJSC
Prioridade: Alta.
Motivo de envio: Para conhecimento.
Assunto: Ofício para comunicar esta r. Corregedoria Geral de Justiça acerca da circulação de Certidão de Procuração falsa com a indicação de lavratura no 3° Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí SC.

Anexos – Conversa Via Whatsapp

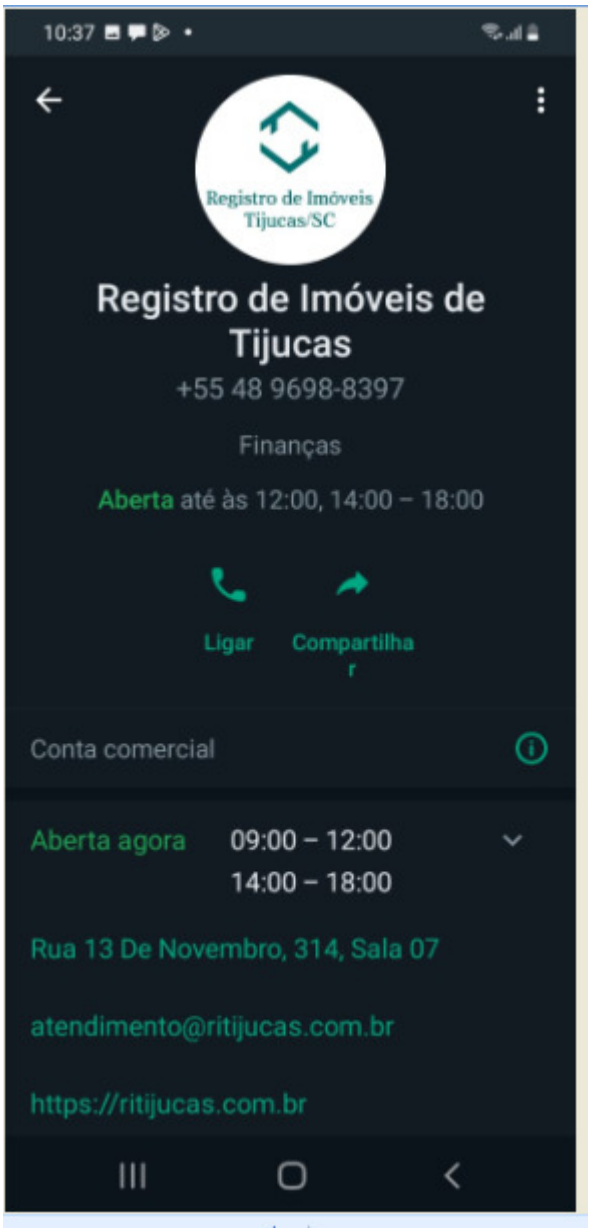

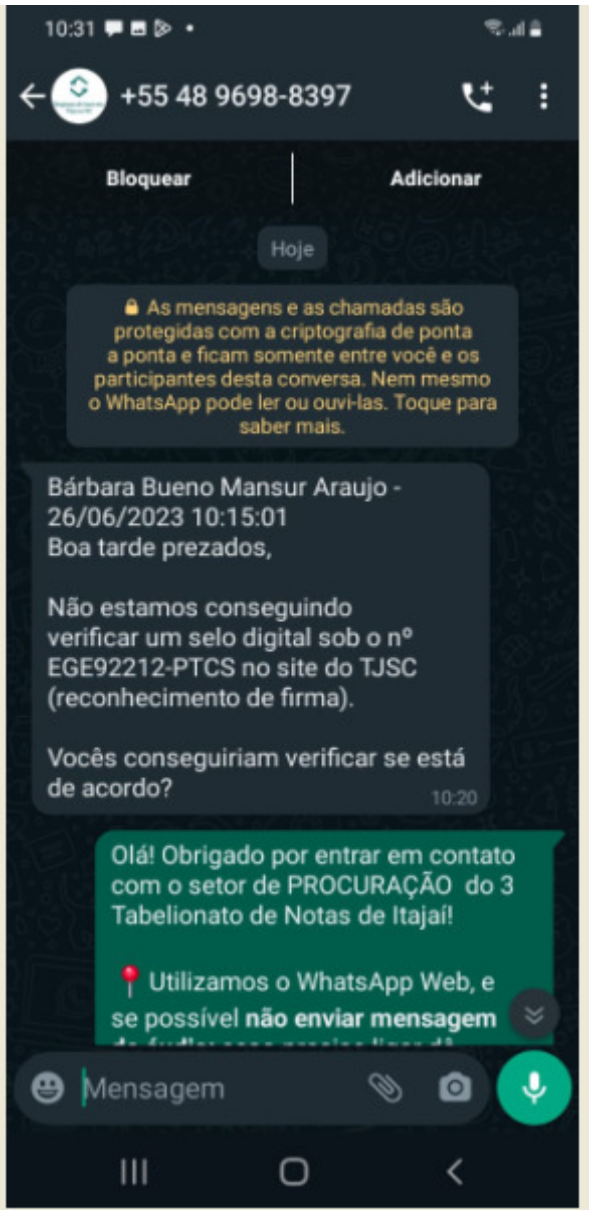

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA • COMARCA DE ITAJAÍ

Sueli Canziani Gazaniga - TABELIÃ

Rua Manoel Vieira Garção, 148 - Ed. Catarinense - 1° andar | fone (47) 3348-1595 - fax (47) 3348-7137
e-mail: escritura@3tabitajai.com.br | procuracao@3tabitajai.com.br - CEP 88301-425 - Itajaí - Santa Catarina - Brasil
Horário de Atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h

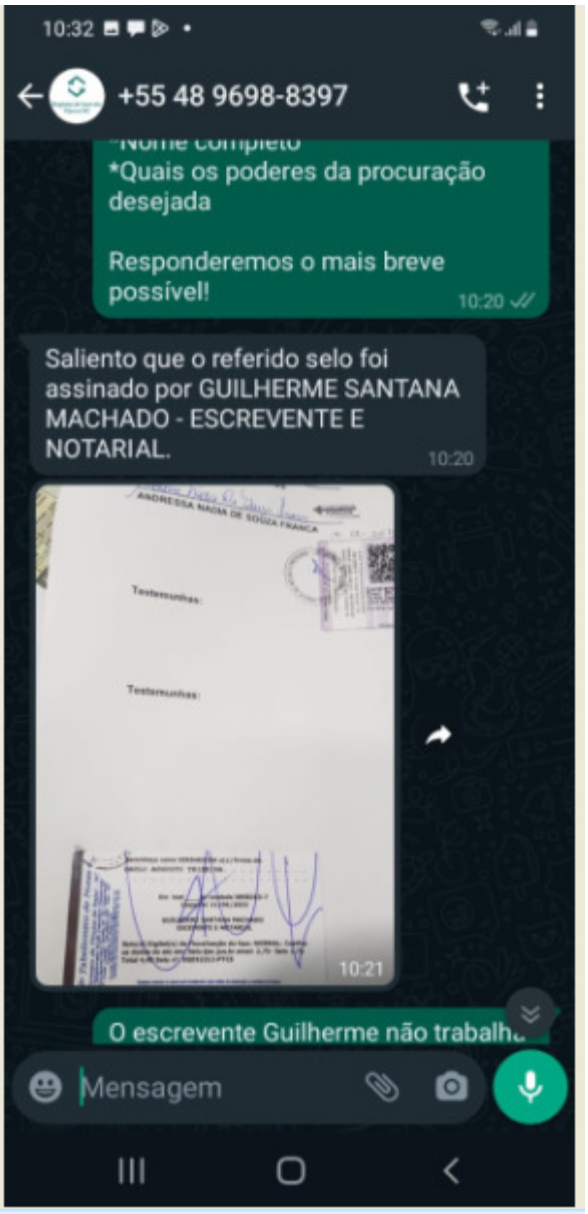

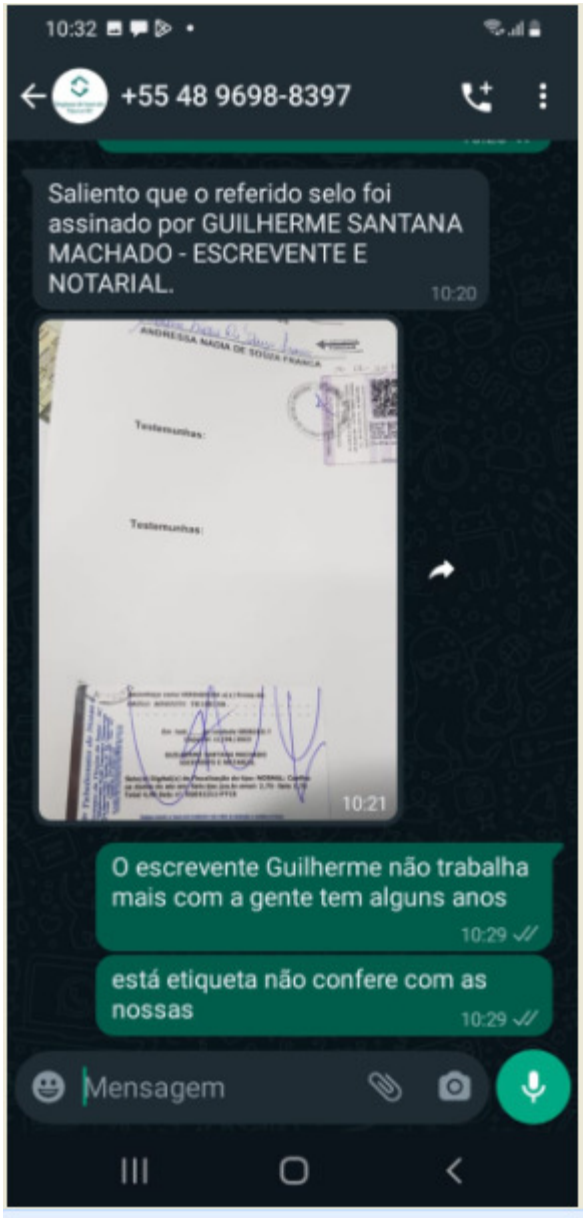

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA • COMARCA DE ITAJAÍ

Sueli Canziani Gazaniga - TABELIÃ

Rua Manoel Vieira Garção, 148 - Ed. Catarinense - 1° andar | fone (47) 3348-1595 - fax (47) 3348-7137
e-mail: escritura@3tabitajai.com.br | procuracao@3tabitajai.com.br - CEP 88301-425 - Itajaí - Santa Catarina - Brasil
Horário de Atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h

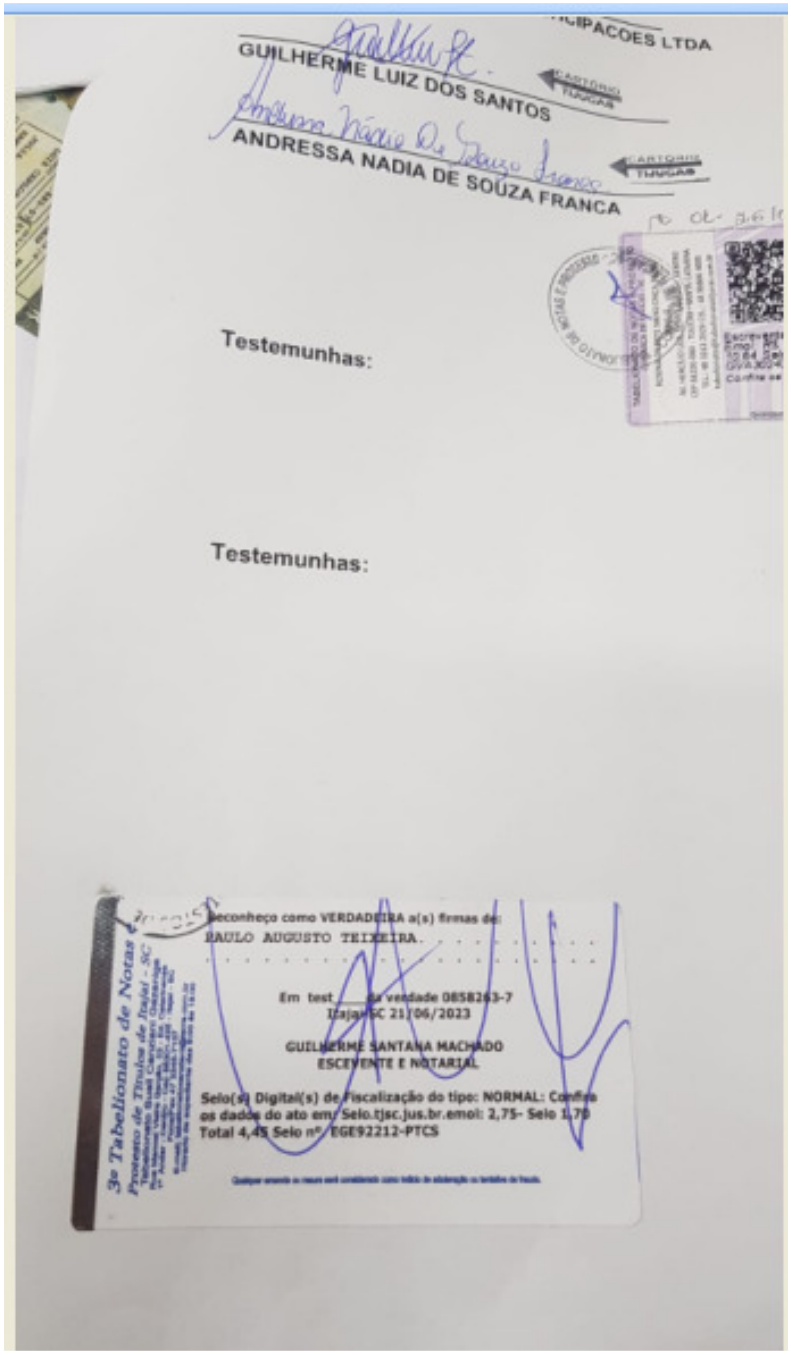
GUILHERME LUIZ DOS SANTOS
ANDRESSA NADIA DE SOUZA FRANCA
Testemunhas:
Testemunhas:
Reconheço como VERDADEIRA a(s) firmas de:
PAULO AUGUSTO TEIXEIRA.
Em test ___ da verdade 0858263-7
Itajaí/SC 21/06/2023
GUILHERME SANTANA MACHADO
ESCREVENTE E NOTARIAL
Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo: NORMAL: Confira os dados do ato em: Selo.tjsc.jus.br.emol: 2,75- Selo 1,70
Total 4,45 Selo nº: EGE92212-PTCS
3º Tabelionato de Notas
Protesto de Títulos de Itajaí - SC

Anexos – E-mail

De: Escrevente | RI Tijucas <escrevente@ritijucas.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 26 de junho de 2023 10:26
Para: tabelionatocanziani@terra.com.br; Contato 3º Tabelionato de Notas e Protesto de Itajaí - SC <contato@3tabitajai.com.br>
Assunto: SELO DE FISCALIZAÇÃO

Bom dia prezados,

Não estamos conseguindo verificar um selo digital sob o nº EGE92212-PTCS no site do TJSC (reconhecimento de firma).

Vocês conseguiriam verificar se está de acordo?

Qualquer dúvida, podem nos chamar no WhatsApp 48 9698-8397 que mandamos foto do documento.

Saliento que o referido selo foi assinado por GUILHERME SANTANA MACHADO - ESCREVENTE E NOTARIAL.

Desde já, agradecemos a atenção e permanecemos à disposição.

Cordialmente,

Bárbara Araújo
Escrevente Autorizada

Registro de Imóveis
Tijucas/SC

Rua 13 de Novembro nº 314 - sala 07 - Centro - Tijucas-SC - CEP: 88.200-000.

Fone/Fax: (48) 3263-6370

De: Contato 3º Tabelionato de Notas e Protesto de Itajaí - SC
Enviada em: segunda-feira, 26 de junho de 2023 11:00
Para: Escrevente | RI Tijucas <escrevente@ritijucas.com.br>
Assunto: RES: SELO DE FISCALIZAÇÃO

Prezados, bom dia

Informamos que o Sr. Guilherme Santana Machado, não trabalha mais conosco desde 31/10/2017.

Estamos a disposição para eventuais dúvidas.

Att.

3º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS DE
ITAJAÍ

Adriana do Nascimento de Amorim Máximo
Escrevente Notarial

(47) 3348-7137
contato@3tabitajai.com.br
R. Manoel Vieira Garção, 148 Ed. Catarinense - 1º andar
Itajaí, SC | CEP 88301-425

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo
Código de rastreabilidade: 824202310931871
Nome original: Ofício Corregedoria Geral da Justiça ass.pdf
Data: 27/06/2023 18:18:32
Remetente:
Itajaí - 3º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos
Itajaí - 3º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos
TJSC
Prioridade: Alta.
Motivo de envio: Para conhecimento.
Assunto: Ofício para comunicar esta r. Corregedoria Geral de Justiça acerca da circulação de Certidão de Procuração falsa com a indicação de lavratura no 3° Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí SC.

Itajaí/SC, 27 de junho de 2023.

AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - EXTRAJUDICIAL

SUELI CANZIANI GAZANIGA, brasileira, casada, Delegatária do 3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí/SC, portadora do RG nº 307.238-0 e inscrita no CPF nº 860.565.579-87, com endereço profissional na Rua Manoel Vieira Garção, nº 148, Centro, Itajaí/SC, CEP 88301-425, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

No dia 26.06.2023, o 3º Tabelionato de Notas e Protesto de Itajaí/SC, através da Escrevente Adriana do Nascimento de Amorim Maximo, recebeu um pedido de confirmação de verificação de selo digital sob o nº EGE92212-PTCS (reconhecimento de firma), via aplicativo WhatsApp, do Registro de Imóveis de Tijucas (número de telefone 48 9698-8397), bem como pelo e-mail escrevente@ritijucas.com.br, encaminhado pela escrevente Bárbara Araújo.

O selo teria supostamente sido utilizado para o serviço de reconhecimento de firma pelo 3º Tabelionato de Notas e Protesto de Itajaí e assinado por Guilherme Santana Machado.

Ocorre que, o Sr. Guilherme não trabalha na serventia há alguns anos e a referida etiqueta não confere com as do 3º Tabelionato de Notas e Protesto de Itajaí Notas de Itajaí/SC, sendo claramente falsa.

Nesse sentido, já em primeiro momento, foi respondida a solicitação via whatsapp e também por e-mail, informando a suposta falsificação.

À vista disso, por ato motivado pela Escrevente Adriana do Nascimento de Amorim Maximo e da Tabeliã Substituta do 3° Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí, que essa subscreve, a Autoridade Policial promoveu a lavratura de boletim de ocorrência (documento anexo), a fim de que a conduta criminosa seja devidamente investigada.

DIANTE DO EXPOSTO, serve o presente ofício para comunicar esta r. Corregedoria Geral de Justiça acerca da circulação de Certidão de Procuração falsa com a indicação de lavratura no 3° Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí/SC.

Por fim, encaminha-se os seguintes documentos: (i) cópia do boletim de ocorrência lavrado pela Autoridade Policial; (ii) cópia da conversa realizada por aplicativo whatsapp com a imagem do selo falsificado; (iii) cópia do e-mail recebido pelo Registro de Imóveis de Tijucas/SC.

Cordialmente,

SUELI CANZIANI GAZANIGA:86056557987
Assinado de forma digital por SUELI CANZIANI GAZANIGA:86056557987
Dados: 2023.06.27 17:53:28 -03'00'

SUELI CANZIANI GAZANIGA
Tabeliã do 3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí/SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATO ORDINATÓRIO

Extrajudicial/Comunicação de interesse geral n. 0028572-24.2023.8.24.0710
Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial
Assunto: Falsificação de documentos/selo - comunicação

O 3º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos, Comarca de Itajaí comunicou, por meio do documento (7316539 a 7316545), acerca da circulação de Certidão de Procuração falsa com a indicação de lavratura no 3° Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí SC.

Nos termos do artigo 54 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, bem como da Ordem de Serviço n. 1 (6239284 do SEI 0014940-62.2022.8.24.0710), que delegam atribuições de atos ordinatórios aos servidores do Núcleo IV (Extrajudicial), encaminho os autos à Divisão Administrativa para que se dê conhecimento do fato ocorrido às Corregedorias dos demais Estados da Federação, para cumprimento do artigo 63-A do Código de Normas desta Corregedoria.

Ad cautelam, intime-se o(a) responsável pela serventia extrajudicial, ora comunicante, para que, no prazo de 5 (cinco) dias: a) demonstre o cumprimento do Art. 475-A do CNCGJ, *in verbis:* ***O delegatário deverá comunicar*** *ao Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial* ***e às demais serventias do Estado****, por meio do Sistema Hermes - Malote Digital,* ***situações de interesse geral, não alcançados por central de informações especializada, tais como:*** *[...]* ***III - fraude na lavratura de documentos relacionados às atividades notariais e registrais.*** (grifou-se)

Na oportunidade, esclareço que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada diretamente ao comunicante.

Comprovado o cumprimento do Art. 475-A do CNCGJ pelo(a) responsável da serventia extrajudicial, informo ser desnecessário comunicar-nos acerca de outras medidas adotadas.

Cumprida a determinação, o processo poderá ser encerrado.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Regina Ames**, **Coordenadora de Núcleo**, em 13/07/2023, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **7361476** e o código CRC **CB83FA7E**.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo
Código de rastreabilidade: 824202310931872
Nome original: boletim de ocorrência.pdf
Data: 27/06/2023 18:18:32
Remetente:
Itajaí - 3º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos
Itajaí - 3º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos
TJSC
Prioridade: Alta.
Motivo de envio: Para conhecimento.
Assunto: Ofício para comunicar esta r. Corregedoria Geral de Justiça acerca da circulação de Certidão de Procuração falsa com a indicação de lavratura no 3° Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí SC.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

REGISTRO 0574406/2023-BO-00601.2023.0021327
DATA E HORA DO REGISTRO: 26/06/2023 15h14min
UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE ITAJAÍ - 47-3398.6290

FATO

DATA DO FATO: 26/06/2023 **HORA DO FATO:** 10:20
LOCAL DO FATO: (Meio virtual/Outro meio virtual) RUA MANOEL VIEIRA GARÇÃO, nº 148, CENTRO, ITAJAÍ/SC/BR | CEP: 88301-425 | Coordenadas: -26.9051533,-48.6569969
FATOS COMUNICADOS: Fato atípico

ENVOLVIDOS

ADRIANA DO NASCIMENTO DE AMORIM MÁXIMO (47 anos) | Comunicante: Fato atípico

Mãe: ERONDINA DO NASCIMENTO DE AMORIM
Pai: ADELSO LEONEL DE AMORIM
Data de Nascimento: 19/12/1975
Naturalidade: ITAJAÍ/SC/BRASIL
CNH: 03245032563 - SC

Relato Individual: A Comunicante é escrevente autorizada do 3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí/SC. No dia 26/06/2023, às 10:20hrs, a Serventia recebeu um pedido de confirmação de verificação de selo digital sob o nº EGE92212-PTCS (reconhecimento de firma), via aplicativo WhatsApp, do Registro de Imóveis de Tijucas (número de telefone (48) 9698-8397), bem como pelo e-mail escrevente@ritijucas.com.br, encaminhado pela escrevente Bárbara Araújo. O selo (etiqueta) teria supostamente sido utilizado para o serviço de reconhecimento de firma pelo 3º Tabelionato de Notas e Protesto de Itajaí e assinado por Guilherme Santana Machado. Ocorre que, o Sr. Guilherme não trabalha na serventia há alguns anos e a referida etiqueta não confere com as do 3º Tabelionato de Notas e Protesto de Itajaí Notas de Itajaí/SC, sendo claramente falsa. Sendo assim, a Comunicante apresenta os mencionados fatos à Autoridade Policial para que sejam tomadas as medidas administrativas e judiciais cabíveis.
Outras Informações: ● O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transcrito acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal.

BENS/OBJETOS

▪ **Documento - Outro documento - Outro Documento** (Outro envolvimento)

Número: EGE92212-PTCS
ADRIANA DO NASCIMENTO DE AMORIM MÁXIMO (Outro vínculo)

ATENDENTES

VINICIUS MARCEL CONCEIÇÃO (Estagiário)

Via impressa pela internet

Documento assinado digitalmente. Certificação de validade pelo site https://delegaciavirtual2.sc.gov.br/impressaoboletimnovo.aspx

Protocolo nº: 2023092300247 - **Código de validação:** 59059526